

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ACESSO VIA INTERNET À FERRAMENTA DE PESQUISA "BANCO DE PREÇOS", FIRMADO EM 29/06/2016 ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista de capital fechado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, Procurador do Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade RG nº 1507212-SSP/GO, e CPF sob o nº 354.327.211-04, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO nº 008031/0-0, e CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, e CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Acesso Via Internet à Ferramenta de Pesquisa "BANCO DE PREÇOS"**, firmado em 29/06/2016, **CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.12.001391**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

As partes, de comum acordo, e nos termos do **Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, resolvem prorrogar sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/06/2019** e com término em **28/06/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Fica mantido o preço da assinatura de acesso via Internet à ferramenta de pesquisa "BANCO DE PREÇOS", conforme especificado na **CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO**, para pagamento em parcela única no valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**, para uso durante um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


Os recursos para fazerem face ao pagamento das despesas decorrentes deste instrumento possuem previsão orçamentária e se acham contempladas na **Rubrica: 18.9.10.20.001.000-8 - Despesas Antecipadas - Assinaturas de Periódicos**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS** que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

Pela CONTRATANTE:

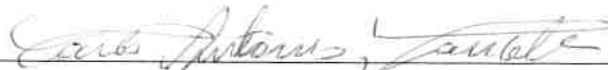
  
**ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**  
Diretor Presidente

  
**MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**  
Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:

  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
Sócio

Testemunhas:

1 

2 





**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de junho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 136184

**PORTARIA Nº 1429, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201810319005198, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 929/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MAYRA REGINA SARAIVA DE ABREU** aposentadoria no cargo de Analista de Políticas de Assistência Social, Classe "D", Padrão I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de junho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 136185

**PORTARIA Nº 1430, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800022052432, notadamente do Parecer PA-05461 nº 692/2018 SEI da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELENICE CÉSAR GOMES** aposentadoria no cargo de Assistente Administrativo, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde e Previdência, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO-, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de junho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 136186

**PORTARIA Nº 1431, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900010002242, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 569/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **WALDESSON DE FREITAS** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "O", do

Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de junho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 136187

**PORTARIA Nº 1432, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005019154, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 688/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso I, e , 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 07 de novembro de 2018, **NILDA LUIZ DA SILVA** no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais, em virtude de haver sido considerada incapaz para o serviço público.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 28 de junho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 136188

**PORTARIA Nº 1433, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201917576000061, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 672/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVINO RUFINO DA SILVA** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "II", do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de junho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 136189

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A -  
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO**. Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES, TECNOLOGICAS LTDA**. Objeto: Assinatura anual da ferramenta de



pesquisa "Banco de Preços". Vigência: 29/06/2019 a 28/06/2020. Valor da assinatura: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura do Aditivo: 25/06/2019. Processo nº 2016.12.001391. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.20.001.000-8 - Despesas Antecipadas - Assinatura de Periódicos. Signatários: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Rudimar Barbosa dos Reis (NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda).

Protocolo 136230

## CELG Geração e Transmissão

### CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços.**

Tipo: **Menor Preço por Lote.**

Número da licitação **PE 0005/19-GT**

Processo SEPNET: **201910269000022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de ANÁLISE DE ÓLEO MINERAL E PAPEL ISOLANTE DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA com classe de tensão 230 kV ou acima e análise de óleo lubrificante de sistemas hidráulicos e máquinas rotativas, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: **15/07/2019 às 09:00 h**

Edital e anexos disponíveis, em [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 136148

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900362

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 035/19

OBJETO: Fornecimento de Discos Para Tacógrafos 24 horas

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Tacotec Comércio Ltda

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 12/06/19

NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 018/19 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Alirio Ferreira Bessa - Tacotec Comércio Ltda

Paulo César Reis  
Diretor Presidente

Protocolo 136174

### AVISO DE LICITAÇÃO

A **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, os seguintes procedimentos licitatórios:

§ **Pregão Eletrônico nº:** 023/2019

§ **Tipo:** Menor Preço por Lote

§ **Abertura:** 12/07/19

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 201900381

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Materiais Necessários para a Instalação de Guarda-Corpos, com previsão para 90 (noventa) dias, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

§ **Pregão Eletrônico nº:** 024/2019

§ **Tipo:** Menor Preço por Lote

§ **Abertura:** 15/07/19

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 201900279

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Materiais de Expediente, com previsão de consumo para 06 (seis) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

§ **Pregão Eletrônico nº:** 025/2019

§ **Tipo:** Menor Preço por Lote

§ **Abertura:** 17/07/19

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 20190365

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Peças para Sistema Elétrico (Ignição, Polias, Chaves, Interruptores e Outros), por um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> ou <http://www.metrobus.com.br/>. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia 28 de junho de 2019.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 136175

## SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **16 de julho de 2019, às 09:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

I. Destituir e eleger membros do Conselho Fiscal;

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM - <http://www.cvm.gov.br/>, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site <http://www.saneago.com.br/investidores>.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional); (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia; (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 01 de julho de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso

Presidente interina do Conselho de Administração

Protocolo 136282